



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº52/2017.

Aprovado por 10x0
Em 06/12/2017
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº33/2017, DO VEREADOR TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA, DATADO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 33/2017, do Vereador Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza, o qual institui no Calendário Oficial do Município, a semana de acompanhamento psicológico e terapêutico às crianças e adolescentes das escolas públicas e comunidade próximas e dá outras providências.

Assim estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu parecer de acordo com o jurídico e com a sua constitucionalidade.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2017.

Benjamim José Nunes Filho
Benjamim José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro